CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadã Honorária a Jorgina Fátima de Paula Severino.
(Autor: Vereador Clodoaldo Santos da Silva e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadã Honorária a **Jorgina Fátima de Paula Severino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de outubro de 2017.

Edimilson Mingello Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de outubro de 2017.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

PUBLICADO NA EDIÇÃO 11 OUT. 2017 / / Jornal Todo dia